

70

lho a leitura do relatório do comitê de investimento, aprovado pelo conselho. Verificou-se também o pagamento dos processos de Juscelia de Moraes Pereira e Maria Josânia Ferreira Gonzaga, nota de empenho (0082 e 0083) referente a restituição de contribuição previdenciária indevida paga pelas servidoras acima citadas, com fundamento na Lei Municipal 498/2011 e jurisprudência do STF. Foi analisado os valores pagos pelo Compresv. (maio) R\$ 133.312,94 (Cento e trinta e três mil, trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos), junho R\$ 134.462,42 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Houve a apresentação do ofício N° 103/2025, refere-se a solicitação de continuidade no processo de instituição do regime de previdência complementar - RPPC (Regime Próprio Complementar, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 15/2021 de 16 de dezembro de 2021. Na reunião extraordinária anterior houve a exigência por este conselho para complementar a nomenclatura do cargo em que aposentou-se de todos aposentados e pensionista foi o mesmo concluído pela gestão. Sem mais a relatar nesta ata, da por encerrada a mesma que segue assinada por todos seus membros. Maurício Maria da Silva, Rinaldo Bolea de Montenegro, Taisana Silva da Conceição, Marivânia Alves de Sousa, Ana Paula de Souza, Nelson César Ferreira de Lima, Janielly Anne Alves da Silva Rocha. Ata de reunião ordinária do conselho

Fiscal do Instituto de Previdência de Feira Nova - Feirapre, situado à rua Margarida Ramalho nº 100, aos quinze dias do mês de setembro de 2025 (15-09-2025) Reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Feirapre, os conselheiros fiscais: Mauricéia Maria da Silva, Ticiane Lenilda da Conceição e Marinênia Alves de Sousa. Para análise das documentações de competência deste conselho. Foi analisado as receitas da câmara (julho e agosto de 2025), prefeitura (junho e julho de 2025), despesas de julho e agosto de 2025, extratos de investimentos (julho e agosto de 2025), balanço e balancete (julho e agosto de 2025), comprev. de (julho e agosto de 2025) no valor de R\$ 232.663,66 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e três e sessenta e seis centavos), mês de julho. R\$ 135.544,13 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), mês de agosto. Na averiguação ficou comprovado através das guias e pagamento dos parcelamentos citados na ata anterior. Houve também o pagamento de duas guias referente ao ano de 2024 (que encontra-se com débito em aberto. As guias patronais da prefeitura referente a novembro de 2024 (as guias com vencimento em 10-12-24) foi paga em 08-08-2025). Também verificou-se os ofícios de cobrança N° 130, 131 e 129, referente a cobrança de guias patronais enviada a seus respectivos ordenadores de despesas. Observou-se também o ofício de cobrança do aporte financeiro no valor de R\$ 94.029,61 (noventa e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Devido a insuficiência financeira

GRAFSET

para a cobertura dos benefícios previdenciários, tendo em vista que o aporte é de responsabilidade do município, conforme disposto no art. 15 da Lei municipal N° 660/2021. Foi conferida as portarias (N° 017, 018, 019, 020 e 021 de 2025) referente as aposentadorias dos seguintes beneficiários: Lindinalva Bezerra de Araújo (N° 017/2025), Cosma Severina da Conceição (N° 018/2025), Maria de Fátima Soares dos Santos (N° 019/2025), Sebastião Pedro da Silva (N° 20/2025), Eliane Maria da Conceição Silva (N° 021/2025). Constatamos através de documentos apresentados pela gestão do instituto o valor da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas R\$ 825.056,14 (oitocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e catorze reais). Verbalmente foi comentado o assunto referente ao andamento da auditoria do Pro-Gestão. No momento houve um repasse sobre o cenário de investimento apresentado pela consultoria e a leitura do relatório pelo gestor de investimento Nedson César Ferreira de Lima, sendo o mesmo aprovado pela consistência registrada. Sem mais a ser analisada e registrada em ata, foi por encerrada a mesma que segue assinada por seus membros: Mauricéia Maria da Silva, Marivânia Alves de Sousa, Jna Paula de Souza.